

# A EDUCAÇÃO FÍSICA E AS PRÁTICAS CORPORAIS NO ENSINO MÉDIO: VISÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS PROFESSORES

Marques, Camila Neves Corrêa

*Pérez Gallardo, Jorge Sergio*

*Departamento de Educação Motora - Faculdade de Educação Física – FEF*

*Universidade Estadual de Campinas – SP*

PIBIC/CNPq

## 1. Objetivos

O presente trabalho visa realizar uma análise da nova Proposta Curricular do Estado de São Paulo para a disciplina de Educação Física.

## 2. Material e Métodos

Foram realizados: pesquisa da legislação vigente que regulamenta o país e a educação nacional, revisão bibliográfica relacionada ao tema e entrevistas semi-estruturadas com professores da rede estadual do Ensino Médio, cujo tratamento se deu por meio do método de análise de conteúdo proposto por Bardin.

## 3. Resultados e Discussão

Nota-se a desigualdade na distribuição de conteúdos, privilegiando o eixo Esporte. As modalidades esportivas sugeridas pela proposta fazem passar por “currículo comum” a cultura do grupo dominante – cultura branca, masculina, européia e heterossexual (ex: voleibol, basquetebol,

handebol, rúgbi, badminton, ginástica rítmica, ginástica artística, beisebol etc. O currículo deve incluir uma amostra mais representativa das contribuições dos grupos dominados. Seu discurso caminha na direção de uma valorização cultural local, regional, nacional e internacional, no entanto, na prática, ocorre a valorização, ou a manutenção dos conhecimentos da cultura dominante vigente, sendo condescendente em permitir alguma manifestação da cultura juvenil, sem dar a elas um trato pedagógico aprofundado, como ocorre quando se aborda alguma modalidade esportiva. Os alunos seguem sendo receptáculos de informações, segundo o conceito de educação bancária de Paulo Freire, pois não se dá a chance deles se organizarem e reinterpretarem sua própria cultura, negando espaço privilegiado para formação de cidadãos autônomos, independentes e conscientes de ser um indivíduo social.

#### 4. Conclusões

A nova Proposta não é adequada, servindo apenas para organizar o que já existe, pois ainda apresenta uma única forma de cultura a ser veiculada no Ensino Médio. Diante da riqueza de práticas e manifestações culturais da cultura corporal existentes, escolheram, de forma hegemônica, alguns conteúdos em detrimento das manifestações culturais que são produzidas e consumidas pelos alunos.

#### 5. Referências

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 3. ed. Lisboa: Edições 70 LTDA, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: CN, 1988. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Lei de Bases e Diretrizes para a Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho*. Brasília: MEC; SEMTEC, 2004.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. *Orientações curriculares para o ensino médio; volume 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Brasília : MEC; SEB, 2006. <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf)>.

NEIRA, M. G. & NUNES, M. L. F. *Pedagogia da Cultura Corporal – Críticas e Alternativas*. São Paulo: Phorte Editora, 2006.

PÉREZ GALLARDO, J. S. *Educação Física escolar: do berçário ao ensino médio*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo: Educação Física*. São Paulo: SEE, 2008.

